



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78

PORTARIA Nº 008/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia e delega poderes para o Diretor do Departamento de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vieiras, CNPJ 17.947.599/0001-78, e dá outras providências.”

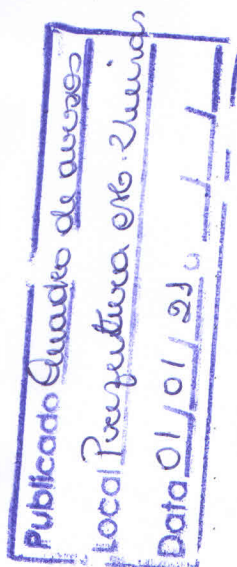
O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, RICARDO CELLES MAIA, CPF 087.039.776-17, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e para atendimento ao Banco do Brasil S.A., visando a movimentação bancária das contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS, CNPJ 17.947.599/0001-78,

RESOLVE:

Art. 1º - É nomeado como Diretor do Departamento de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vieiras **Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira**, CPF **088.257.736-09**.

Art. 2º - Ao dirigente nomeado no art. 1º desta portaria, são delegados os seguintes poderes, para que em conjunto com o Prefeito Municipal, promovam a movimentação bancária de todas as contas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vieiras, CNPJ 17.947.599/0001-78:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
- AUTORIZAR COBRANCA;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78

-
- CANCELAR CHEQUES;
 - BAIXAR CHEQUES;
 - EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS;
 - EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;
 - EFETUAR TRANSFERENCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;
 - LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;
 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
 - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
 - EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
 - EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;
 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO;
 - EMITIR COMPROVANTES;
 - ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
 - CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES DE PROGRAMAS DE REPASSE DE RECURSOS;
 - LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
 - ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVIÇOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Vieiras(MG), 01 de Janeiro de 2021.

RICARDO CELLES MAIA

Prefeito Municipal